



EDITAL Nº 02/2017 - PPGQB

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS - PPGQB, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS TOLEDO.

CURSO DE MESTRADO EM PROCESSOS QUÍMICOS E BIOTECNOLÓGICOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos (PPGQB), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições no PPGQB para a turma de 2018, nível Mestrado.

1.2 O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Processos Químicos e Biotecnológicos (PPGQB) tem por objetivo a formação e capacitação de novos pesquisadores e docentes, atuando no desenvolvimento de processos biotecnológicos de interesse ambiental, farmacêutico, alimentício e clínico, assim como na pesquisa de novos materiais para aplicação nas áreas de eletrônica, agroindústria, ambiental, sanitária, agrícola e engenharia civil.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo telefone (45) 3379 6842 ou no sítio <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb> ou pelo e-mail ppgqb-td@utfpr.edu.br.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos Químicos e Biotecnológicos

2.1 Linhas de Pesquisa:

2.1.1 Desenvolvimento e aplicação de materiais

2.1.2 Processos biotecnológicos

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de **11/09/2017** a **10/11/2017**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos, situada na UTFPR - Câmpus Toledo, Rua Cristo Rei, 19 - Bloco A, CEP 85902-490 - Toledo - PR, telefone (45) 3379-6842.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, desde que a data de postagem não seja posterior ao último dia de inscrição (**10/11/2017**), para o endereço: UTFPR - Câmpus Toledo, Rua Cristo Rei, 19 CEP 85902-490 - Toledo - PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos. O comprovante de postagem deve ser enviado para o email do PPGQB (ppgqb-td@utfpr.edu.br) até a data limite de inscrição (10/11/2017).

3.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2 ou faltando documentos.

3.4. O pedido de inscrição dos candidatos no curso de Mestrado em Processos Químicos e Biotecnológicos será feito à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, por meio de formulário próprio, disponível no sítio <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb>.

3.5. Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma dos cursos de graduação plena em Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais, Farmácia, Agronomia e áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes na UTFPR.

3.6. O pedido de inscrição deverá ser entregue em envelope lacrado com a seguinte documentação:

3.6.1 Ficha de inscrição **preenchida e assinada**, obtida no sítio <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb>, com a indicação da Linha de Pesquisa escolhida e sugestão de dois possíveis orientadores.

3.6.2 Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada no mês da inscrição. O currículo deve ser documentado, com os comprovantes anexados de todos os itens relatados no currículo (ordenados e numerados conforme as atividades e pontuações apresentadas no Anexo A);

3.6.3 Ficha de pontuação do Currículo Lattes, Anexo A deste edital (**devidamente preenchida e assinada**);

3.6.4 Cópia da carteira de identidade (RG) (ou passaporte, se estrangeiro);

3.6.5 Cópia do CPF;

3.6.6 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

3.6.7 Cópia do título de eleitor, com comprovante de que está em situação regular com o TSE (obtida no sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/situacao-eleitoral>);

3.6.8 Cópia do diploma de graduação plena ou documento equivalente. No caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2017, Declaração de Provável Concluinte/Formando no segundo Semestre de 2017, emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem;

3.6.9 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.7 Deverão ser encaminhadas duas cartas de recomendação, emitidas por professores de conhecimento do candidato, não podendo ser parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro. As cartas de recomendação serão conforme os padrões do formulário disponível no Anexo B deste edital, enviadas diretamente pelos informantes para o endereço: UTFPR - Câmpus Toledo, Rua Cristo Rei, 19 CEP 85902-490 - Toledo - PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos, ou encaminhadas por email institucional do recomendante para o email do PPGQB (ppgqb-td@utfpr.edu.br).

3.8 Não será realizado nenhum tipo de conferência no momento do recebimento do envelope.

3.9 Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3.10. É vedada a inscrição extemporânea, bem como anexação de documentos após a efetivação da inscrição.

3.11. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.12. Ao efetuar sua inscrição, o candidato atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

3.13. Quanto à interposição de recurso:

a) O candidato terá um prazo de dois dias úteis, a contar da data da homologação do resultado, para interpor recurso;

b) O recurso deverá ser entregue aos cuidados da Coordenação do PPGQB, no endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos PPGQB - Rua Cristo Rei, 19, CEP 85902-490 - Toledo-PR.

c) O recurso poderá ser encaminhado via correio desde que seja recebido pela instituição dentro do prazo estipulado;

d) O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será recebido;

e) O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;

f) O recurso interposto em desacordo com este Edital não será recebido;

g) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, caso que deverá ser cabalmente comprovado;

h) Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

i) Os docentes integrantes do Colegiado do PPGQB, após análise dos pedidos, verificarão o prazo e decidirão quanto ao mérito;

j) Os resultados dos julgamentos dos recursos administrativos serão encaminhados ao candidato, via correio.

4. VAGAS

4.1. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para alunos regulares e 10 (dez) para alunos especiais.

4.1.1 As vagas para alunos regulares serão distribuídas conforme a linha de pesquisa: 09 (nove) para Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e 09 (nove) para Processos Biotecnológicos, as quais serão distribuídas conforme a possibilidade de orientação pelo corpo docente do PPGQB, disponível no sítio do programa.

4.1.2 A definição para aluno especial encontra-se no Regulamento do PPGQB (<http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb>).

4.1.3 Havendo a desistência de aluno classificado dentro do número de vagas regulares, o aluno matriculado como especial no PPGQB será chamado a ocupar a vaga de aluno regular, se assim for de interesse do referido aluno, sendo respeitada a lista de classificação da linha de pesquisa.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos será realizado pelo Colegiado do Programa.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a linha de pesquisa que pretende trabalhar e concorrerá apenas a essa vaga pertencente à linha de pesquisa indicada.

5.3. A seleção será realizada por meio de etapa única, de caráter classificatório, consistindo da **Análise do Currículo Lattes e das Cartas de Recomendação**.

5.3.1 **Análise do Currículo Lattes (AC) e das Cartas de Recomendação (CR).**

5.3.1.1 A análise do Currículo Lattes será realizada por banca examinadora.

5.3.1.2 O currículo será valorado de acordo com o disposto no Anexo A.

5.3.1.3 Informações contidas no currículo não acompanhadas de documentos comprobatórios não serão pontuadas.

5.3.1.4 Somente serão contabilizados os pontos declarados pelo candidato na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, **desde que devidamente comprovados por documentos.**

5.3.1.5 O currículo de maior pontuação receberá nota 10 (dez) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

5.3.1.6 A análise das cartas de recomendação será realizada pela banca examinadora, com a atribuição das notas sendo feita conforme o disposto no Anexo B.

5.3.1.7 O candidato que não tiver as duas cartas de recomendação irá zerar neste item da avaliação.

5.4 **Resultado Final da Seleção**

5.4.1 A classificação no processo seletivo será obtida mediante cálculo da nota final do candidato (NF), atribuindo-se peso 8 (oito) à nota da Avaliação do Currículo Lattes (AC) e peso 2 (dois) à média das notas das Cartas de Recomendação (CR), conforme a equação:

$$NF = 0,8*AC + 0,2*(CR1 + CR2)/2$$

5.4.2 Em caso de empate, prevalecerá a maior nota, na seguinte ordem: Análise do Currículo Lattes (AC) e Análise das Cartas de Recomendação (CR).

5.4.3 Em caso de persistência de empate, prevalecerá a maior nota, dos itens da Avaliação do Currículo Lattes, na seguinte ordem, conforme o ANEXO A: **2. Produção científica e tecnológica; 1. Trabalhos completos e/ ou resumos (simples e expandidos) apresentados em eventos; 3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação; 4. Experiência profissional.**

5.5 **O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:**

5.5.1 Inscrições: 11/09/2017 a 10/11/2017.

5.5.2 Divulgação das inscrições: 20/11/2017

5.5.3 Data para interpor recurso das inscrições: até 23/11/2017

5.5.4 Divulgação das inscrições homologadas: 27/11/2017.

5.5.5 Avaliação do currículo e das cartas de recomendação: 28/11 a 04/12/2017

5.5.6 Divulgação do resultado da avaliação do currículo e das cartas de recomendação: 06/12/2017

5.5.7 Data para interpor recurso da avaliação do currículo e das cartas de recomendação: até 11/12/2017

5.5.8 Data de divulgação do resultado final: 15/12/2017

5.5.9 Realização da matrícula para os alunos regulares: fevereiro de 2018

5.5.10 Realização da matrícula para os alunos especiais: fevereiro de 2018

5.5.11 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos será homologado pelo Colegiado do PPGQB e divulgado no sítio <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb>.

5.5.12 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

5.5.13 Início das aulas: março de 2018 (as informações referentes ao início das aulas serão divulgadas no sítio <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb> e nos e-mails dos selecionados).

5.5.14 Perderá o direito a vaga o candidato que:

a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida;

b) tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2017 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente no ato da matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

6.1. As documentações, para fins de recursos, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados parcial e final do processo seletivo. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final.

6.2. Os candidatos não aprovados ou que não realizarem a matrícula, poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 30 de abril de 2018. Findo este prazo, os documentos serão eliminados.

6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas no **Regulamento do PPGQB** e neste **Edital**.

6.4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGQB.

6.5. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná para as questões relativas a este Edital.

6.6 O presente edital será publicado na página do PPGQB, <http://www.td.utfpr.edu.br/ppgqb>.

Toledo, 09 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Gilberto da Cunha Gonçalves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos
UTFPR – *Câmpus* Toledo

Prof^a. Dr^a. Mariana Sbaraini Cordeiro

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação do campus Toledo



ANEXO A do Edital N° 02/2017 – PPGQB

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será limitado a 100 pontos.

1.1 Atividades e pontuações consideradas na avaliação do Currículo Lattes

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo publicado (até duas páginas) (Máximo 4 pontos)	Internacional	0,5
	Nacional	0,3
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas) (Máximo 6 pontos)	Internacional	1,0
	Nacional	0,5
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área de ENGENHARIAS II.	A1	10,0
	A2	8,5
	B1	7,0
	B2	5,5
	B3	4,0
	B4	2,5
	B5	1,0
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no QUALIS/CAPES ou não listado na área de Engenharias II	Internacional	0,8
	Nacional	0,4
2.3 Capítulo em livro científico internacional		6,0
2.4 Livro científico internacional		10,0
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		4,0
2.6 Livro científico nacional com ISSN		8,0
2.7 Patente registrada/publicada		10,0
2.8 Patente concedida		20,0
3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação		
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		10 pontos por ano
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso).		5 pontos por ano
3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> em áreas afins ao PPGQB (Máximo 10 pontos)		5 pontos por curso
4. Experiência profissional		
Experiência profissional em áreas afins ao PPGQB, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. (Máximo 5 pontos)		1 pontos por ano

1.2 Ficha de Avaliação/Currículo Lattes

Esta ficha deverá ser **devidamente preenchida e assinada** pelo candidato (item 3.6.3 do edital), e terá peso 8 (oito) para efeito do cálculo da média final (item 5.4.1 do edital), conforme está descrito no edital Nº 02/2017-PPGQB.

1. Trabalhos completos e/ou resumos (simples ou expandidos) apresentados em eventos		Pontos
1.1 Resumo publicado (até duas páginas) (Máximo 4 pontos)	Internacional	
	Nacional	
1.2 Resumo expandido e trabalho completo (acima de duas páginas) (Máximo 6 pontos)	Internacional	
	Nacional	
2. Produção científica e tecnológica		
2.1 Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis CAPES na área de ENGENHARIAS II.	A1	
	A2	
	B1	
	B2	
	B3	
	B4	
	B5	
	C	
2.2 Artigo publicado em periódico científico (com ISSN) não listado no QUALIS/CAPES ou não listado na área de Engenharias II	Internacional	
	Nacional	
2.3 Capítulo em livro científico internacional		
2.4 Livro científico internacional		
2.5 Capítulo em livro científico nacional com ISSN		
2.6 Livro científico nacional com ISSN		
2.7 Patente registrada/publicada		
2.8 Patente concedida		
3. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação		
3.1 Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI e Ações Afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pelo departamento de pós-graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão de fomento.		
3.2 Programa de Educação Tutorial (PET), PIBID, monitorias e estágios vinculados as atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto estágio obrigatório de final de curso)		
3.3 Pós-graduação <i>Latu sensu</i> em áreas afins ao PPGQB (Máximo 10 pontos)		
4. Experiência profissional		
Experiência profissional em áreas afins ao PPGQB, comprovada mediante registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato. (Máximo 5 pontos)		
PONTUAÇÃO FINAL:		
Nome do Candidato(a)	Assinatura	

ANEXO B do Edital N° 02/2017 – PPGQB

Carta de Recomendação – PPGQB/UTFPR

1. Dados do candidato (preenchido pelo candidato)

Nome:

Graduação:

Instituição em que obteve o título: Ano:

Área de afinidade:

2. Dados do recomendante

Nome:

Instituição que atua:

Fone: Email:

Titulação: Instituição em que obteve o título:

Ano de obtenção: Área de especialidade:

3. Contatos com o candidato (indique todos os itens válidos):

- () Professor em curso de graduação. Indique a(s) disciplina(s)
- () Professor em curso de pós-graduação. Indique a(s) disciplina(s)
- () Professor Orientador (especifique): _____
- () Chefe de Departamento
- () Outras Funções (especifique): _____

4. Avaliação da capacidade do candidato:

Atributos do (a) Candidato(a)	Excelente (10)	Bom (7,5)	Regular (5,0)	Fraco (2,5)	Muito Fraco (0)
Habilidade de interpretação de textos científicos					
Capacidade de expressão oral					
Capacidade de expressão escrita					
Facilidade para trabalho individual					
Facilidade para trabalhar em equipe					
Relacionamento com os colegas					
Relacionamento com os superiores					
Assiduidade					
Dedicação					
Persistência					
Iniciativa					
Criatividade					
Potencial para realizar o mestrado					
Em relação a pessoas de formação equivalente					

Data:.....

Assinatura:.....

A coordenação do programa esclarece que esta avaliação é de caráter confidencial e será utilizada no processo seletivo de ingresso ao programa. Este documento deve ser endereçado à secretaria do programa, ou encaminhada por email institucional do recomendante para o email do PPGQB (ppgqb-td@utfpr.edu.br), ou entregue diretamente na secretaria do PPGQB.

UTFPR - Câmpus Toledo

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Processos Químicos e Biotecnológicos

Rua Cristo Rei, 19 - CEP 85902-490- Toledo - PR